



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 010/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito do Município de Brejões/BA

A vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina o Artigo 109 do Regimento interno desta Casa, INDICA ao Poder Executivo Municipal a necessidade de implantação de um Posto de Pronto Atendimento Médico de Emergência no Povoado Recreio dos Viajantes.

JUSTIFICATIVA - A presente indicação se justifica pela distância significativa entre o povoado e a sede do município, o que dificulta o acesso rápido a atendimentos de urgência e emergência, colocando em risco a vida e a saúde dos moradores, especialmente em situações que exigem intervenção imediata.

Essa solicitação é um clamor da própria população local, que há tempos reivindica melhores condições de atendimento médico, visando maior segurança, dignidade e agilidade nos serviços de saúde para todos os moradores do povoado.

Conto com a atenção de V.S. Excelência para o pronto atendimento deste pleito e tempo que manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 25 de agosto de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com